PUBLICADO E: 02/12/1987

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 688 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

Concede o Título de Utilidade Pública a SOCIEDADE LITERÁRIA DE MÉDICOS DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à SOCIEDADE LITERÁRIA DE MÉDICOS DE PETRÓPOLIS, entidade socio-cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Petrópolis, que sucede à Seccional de Petrópolis Sociedade Brasileira de Médicos Escritores - SOBRAMES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, / em 30 de novembro de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente